



AFASTAMENTO TEMPORÁRIO DE MEMBROS DO COMSEA



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
DECRETO Nº 206/2024

Página 1 de 1

Dispõe sobre o afastamento temporário de membro do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 2.467, de 7, de julho, de 2014, de criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o afastamento temporário à Sra. Raimunda Milter Alves, membro titular da Federação Municipal das Associações e Entidades Afins de Juazeiro – FMAMEAJ, representante dos movimentos populares e comunitários de Juazeiro/BA.

Art. 2º. O afastamento tem início a partir de 5 de junho de 2024 e vigorará até o término do processo eleitoral 2024.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 27 de junho de 2024.

SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS
Prefeita Municipal

THIAGO FRANCO CORDEIRO
Procurador-Geral do Município